1. Imóvel - venda de

concedendo-lhe poderes para prometer vender, vender o imóvel situado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nome dele/a, outorgante, à vista ou a prazo, podendo, para tanto, receber sinal ou princípio de pagamento, o preço total ou ainda, se ajustada a transação, em prestações, emitir notas promissórias relativas às mesmas na forma que se ajustar, assinar as respectivas escrituras que se fizerem necessárias à venda, com as cláusulas  e condições que convencionar, representá-lo/a em cartórios de registros de imóveis, juntar e retirar documentos, receber e dar quitações, transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direitos, assinar contratos, distratos ou outros documentos necessários, descrever, confrontar ou dar metragens, origens aquisitivas, proceder à transcrição imobiliária, registro de matrícula e melhor caracterizar dito/s imóvel/eis, bem como praticar todos os demais atos indispensáveis ao cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Esta procuração é válida até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_